



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 033/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ALMIR QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** referente ao exercício 2013, de 01 a 30 de abril de 2015;

II – **ARAMIS COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de **MÉDICO** referente ao exercício 2013, de 01 a 30 de abril de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de março de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal